

Secretarias de Estado

ASSUNTOS POLÍTICOS

Secretário:

MARCO ANTÔNIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostilas do Assessor Chefe, de 21/6/83

ENQUADRANDO, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, os cargos dos seguintes funcionários, lotados na ATL, nos padrões abaixo relacionados:

- JOSÉ WASHINGTON COELHO, RG-776.875, Redator, T-II, EV-3, pad. 15-E, a partir de 6/8/82;

- MARIZE APARECIDA STOCO BORJA, RG-8.063.876, Escriturário, T-I, EV-1, pad. 9-A, a partir de 17/10/82; e

- JOÃO MANOEL ROJO, RG-3.057.519, Contínuo-Porteiro, T-I, EV-1, pad. 13-E, a partir de 12/5/83.

No título de nomeação de Fátima Cândido de Almeida, RG-13.141.956, para declarar que a interessada, em virtude de matrimônio, passou a assinar FÁTIMA DE ALMEIDA REIS.

DECLARANDO que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo-Procureiro do Estado, pad. 16-C, do SQC-I, do OSGAP, ocupa o vaga da SÍRLEI DE OLIVEIRA CAMPOS, RG-1.599.973, em virtude da atribuição de pontos prevista no art. 91, c/c o art. 25 das DT da LC 180/78, e tendo em vista a publicação no DO de 16/5/83, fica enquadrado a partir de 16/5/83, no pad. 21-C, T-I, EV-4, e não como constou no DO de 24/5/83.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 23.6.1983:

Designando Maria Lucia Iulzke Galli, RG 4.507.414, Assistente de Planejamento e Controle III, OSEP-SQC-I, padrão 11-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, para exercer em seu gabinete a função de Assistente Técnico de Gabinete, sem prejuízo do cargo que ocupa, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Decreto 17.022-81, Anexo I, fixada na base mensal de 354 (trinta e cinco por cento) do valor do padrão 1-A-4-I, das citadas leis complementares.

Autorizando, nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500-74, o afastamento de Elio Pigari, RG 3.534.468, Motorista, OSEP-SQC-II, padrão 8-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, do D.A., do G.S., para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Pareira Barreto, até 31.12.1983.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO - de 23.6.83

CONSIDERANDO PRORROGADO

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de Elaine dos Santos Silva, RG-13.046.269, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Ministério Público, até 30.6.83.

RETIFICAÇÃO

na resolução em nome de Italo Martinelli, publicada no D.O. de 23.6.83, por haver sido omitido, leia-se: RG-13.472.377.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 23.6.83

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da LC 180/78 a pedido, Maria Cristina Calapari de Lima - RG. 9.424.377, de função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68,

a Maria Dantas - RG. 1.154.145 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da LC 285/82, conforme consta do processo nº SJ-211.244/83. Efetivado após 10.6.39.

a José Luiz Castello - RG. 1.133.405 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da LC 285/82, e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-211.244/83. Efetivado após 10.6.39.

a Joaquim Pereira de Souza - RG. 1.644.148 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da LC 285/82, e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-211.244/83. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c/c os arts. 25 e 26, da Lei 10.393/70:

a João Baptista Ribeiro Maguire - RG. 2.135.578, Escrivão Interino do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São José do Rio Pardo (3º classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-210.307/83.

a Norton Violi - RG. 1.930.321, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Anexos da comarca de Estrada D'Árcos (4º classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-210.303/83.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c/c os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70, por invalidez, Marcus Vinícius Barbosa, RG-13.870.725, Auxiliar do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santosópolis (2ª classe), - SJ-207.834/83.

DECLARANDO APOSENTADO:

nos termos do art. 20, inciso I, c/c os arts. 22, § 1º, 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, Bruno Imazio - RG-353.699, Auxiliar do 3º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), cujos proventos serão fixados à vista de competente certidão de tempo de serviço - SJ-210.387/83.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 23.6.83

DECLARANDO:

na resolução em nome de José Abramovich - RG-1.101.809 que, por portaria do Senhor Diretor de Penitenciárias do Estado, publicada no D.O. de 9.10.82, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 20, das D.T. da LC 180/78, passando a fazer jus, a partir de 13.10.82, aos vencimentos previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 7, de que trata a LC 247/81.

na título de Bela Laila Suzar - RG-1.522.672 que, nos termos dos arts. 118 e 119, da LC 180/78, e cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 9.5.83, no pad. 23-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, e que se refere § 1º, do art. 19, da LC 247/81.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, em cargo/função-atividade das seguintes funcionárias, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala I - SQC-III

Guarda de Presidência

de 5-6-83

Paula Sérgio de Almeida Braga - RG-9.850.413 - padrão 12-A, Procurador do Estado-Nível I

de 6-2-83

Dulcineia Alves Mendes Duxillat - RG-5.493.049 - padrão 9-A,

Escala 2 - SQC-III

Procurador do Estado-Nível I

de 8-2-83

João Del Sola Filho - RG-2.688.022 - padrão 13-B, Raquel Camargo Pupo Pires Ferreira - RG-4.134.971 - padrão 9-A, Luiz Volante Neto - RG-5.377.888 - padrão 10-A,

de 22-5-83

Maria Lúcia Rodrigues de Lima Carvalho Duarte - RG-7.987.294 - padrão 9-A,

Procurador do Estado-Nível II

de 6-2-83

Alana Metetrin Bruni Garon - RG-1.618.559 - padrão 14-C, José Roberto Ladeira - RG-1.088.841 - padrão 14-D, João de Melo Corrêa Lima - RG-1.136.430 - padrão 13-B, Bruno Buccini - RG-4.386.379 - padrão 16-B,

Procurador do Estado-Nível III

de 8-2-83

Luiz Edmar de Albuquerque Brito - RG-1.273.880 - padrão 15-A,

Escala 4 - SQC-III

Procurador Substituto - Nível I

de 08-02-83

Maria da Glória de Almeida - RG. 1.758.136, padrão 15-E, Luiz Justo Severo Tardine - RG. 2.993.586, padrão 10-E,

Procurador Substituto - Nível II

de 08-02-83

Momayr de Sousa França - RG. 3.039.718, padrão 14-E, Jayme Queiroz Lopes - RG. 3.323.941, padrão 21-E,

Escala 1 - SQF-II

Contínuo-Porteiro

de 27-6-83

Benedita Pires de Moraes - RG. 39.725, padrão 8-A, Guarda de Presidência

de 28-2-83

Roberto Takashi Montano - RG. 5.976.136, padrão 12-A,

Escriturário

de 23-3-83

Melina Aparecida Souza - RG. 10.347.991, padrão 12-A.

nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Procurador Substituto-Nível I, do SQC-II, ocupado por Octávio Augusto Machado de Barros - RG. 349.420, no padrão 17-E, Escala 4, a partir de 19.11.82.

nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento no art. 91, c/c o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Procurador do Estado-Nível II, do SQC-III, ocupado por Bruno Buccini - RG. 4.588.379, no padrão 20-E, Escala 3, a partir de 08.02.83.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 23.6.83

SJ-210.052/83 - Marta Conceição Aparecida Fonseca de Campos, Escrevente habilitada e Oficial Maior do 1º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Joanópolis, comarca de Piracicaba, solicita aposentadoria: "Como bem demonstrado pelo Instituto de Previdência, inviável se torna a concessão de aposentadoria a interessada, com os proventos correspondentes a seu ventuário. Indeferido, pois o requerido. Publique-se e arquivar-se."

APOSTILA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 23.06.83

no título de Bela Laila Suzar - RG-1.522.672 de acordo com a apostila do Senhor Secretário de Justiça, de 20.6.83, publicada no D.O. do dia imediato, ficou declarada que o pad. 23-E do cargo para o qual a interessada foi nomeada é 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e não como constou.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora-Substituta de 21/6/83

DECLARANDO, no título do Bel. RUBENS PRIGENZI, R.G. ... 1.452.043, Procurador Substituto, Nível II, padrão 19-E, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 4), que por Portaria do Procurador Geral do Estado publicada no D.O. de 10/6/83 o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78.

Despacho da Diretora-Substituta de 16/6/83

CONCEDENDO, a MÉRICA SARETTA ZANFERDINI, RG. 2.401.406, Chefe de Seção (Administração Geral) padrão 18-B, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 21/5/70 a 20/5/75, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 13/6/83.

Despacho da Diretora-Substituta de 21/6/83

Autorizando, o gozo da 2ª parcela de 30 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 16/8/76 a 14/8/81, a Bela. LILIAN MARIA DE CASTRO ALTIERI, RG. 2.557.009, Procurador do Estado, Nível III, padrão 16-D, com fundamento no artigo 213, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO

No Despacho publicado nos Ds.Os. de 25/02/83, 2/3/83 e 17/6/83, em nome de Bela. RAQUEL CAMARGO PUPO PIRES FERREIRA e outros:-

- Na parte referente ao Bel. LYBIO MARTINE, para constar que o período a ser computado é de 10/6/39 a 9/6/44 e não como constou.

FUNCIONÁRIO QUE OPTOU PELO REGIME DE GRATIFICAÇÃO NATALINA:-

- JOSÉ OSMALDO DE PAULA SANTOS, RG. 1.446.632 - Proc. - PGE. 59.468/78 - em 10/6/83.

PROCURADORIA FISCAL
Portaria do Procurador Chefe
de 20/6/83

CLASSIFICANDO:-

- na DAPF - BARBARA FERREIRA TOLEDO, RG. 5.663.820, Escriturária, caráter temporário, padrão 8-A;
- na PF-16 - MAGALI ANGÉLICA DA COSTA ROMANO, RG. 11.879.980, Escriturária, caráter temporário, padrão 8-A;
- na PF-16 - JOSEFA NEVES DE MATOS, RG. 4.486.843, Servente, caráter tempo - padrão 2-A.

a partir de 16/6/83:-

- na PF-73 - CARMEN CECÍLIA COORDINIZ PRADO LEITÃO, RG. 4.492.455, Procuradora do Estado, Nível I, padrão 8-A;
- na PF-14 - LOURDES DA SILVA SOARES, RG. 13.504.686, Escriturária, caráter temporário, padrão 8-A.

Portaria do Procurador Chefe
de 21/6/83

CLASSIFICANDO, na PF-71, MEUSA MARIA ROMANO DOMENEGUETTI, RG. 7.925.770, Escriturária, caráter temporário, padrão 8-A.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portarias do Coordenador

de 20.06.83

Designando, a contar desta data, o Sr. OZÉIAS BATISTA DE BRITO, R.G.nº. 3.933.311, Guarda de Presidência, Padrão 10-A para prestar serviços na Penitenciária do Estado.

Designando, a contar desta data, o Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, R.G.nº. 4.659.897, Guarda de Presidência, Padrão 10-A, para prestar serviços no Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Portaria da Diretoria do Centro de Recursos Humanos
APOSTILANDO, o presente título em nome de MARIA CRISTINA FERNANDES TRAJANO, RG.nº.127.089, Assistente Social, padrão 39-A, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que faz a promoção por merecimento ocorrida a partir de 30.06.80, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 39-B; a partir de 01.11.80, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC nº180/78 em virtude de Evolução Funcional, ficou enquadrado no padrão 40-B; a partir de 01.03.81, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitórias da LC nº247/81, ficou enquadrado no padrão 6-B; a partir de 17.06.81, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, em virtude de Adicional por Tempo de Serviço, ficou enquadrado no padrão 7-B; a partir de 01.10.82, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC nº180/78, em virtude de Evolução Funcional, ficou enquadrado no padrão 8-B. Ficando alteradas as Apostilas publicadas nos Diários Oficiais de 01.11.80, 06.05.81, 26.06.81 e de 7.05.10.82.

o presente título em nome de MARIA CRISTINA FERNANDES TRAJANO RG.nº.127.089, Analista Supervisor em Pro-Laboro; classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que faz a promoção por merecimento a partir de 13.01.83, a gratificação "pro-laboro" e a cor